



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI NO 3.242, DE 2012

*Regulamenta a profissão de
cinegrafista.*

Suprima-se o inciso I do art. 3º do Projeto em epígrafe,
renumerando-se os demais incisos.

Sala de Comissão, 8 de setembro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente